



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

ORIENTAÇÕES SOBRE ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO DE MÁSCARAS

Vimos por meio deste orientar as chefias sobre como estimar as máscaras adequadas para seus servidores, discentes e colaboradores embasados na Nota Técnica 01/2021 do Comitê de Biossegurança.

Reforçamos que a nova variante de Coronavírus, a Ômicron, tem alto poder de contágio e estudos demonstram que as máscaras de pano são pouco efetivas em sua prevenção, principalmente em ambientes fechados. Novos decretos e manuais vêm sendo elaborados reforçando que o uso de máscara adequada para o ambiente, o uso de álcool gel, a lavagem das mãos, o monitoramento de contactantes e sintomáticos e a vacinação são as principais maneiras de mitigar a transmissão da COVID-19. As medidas gerais de controle já divulgadas no plano de biossegurança permanecem em vigor:

- a) utilizar máscaras adequadas (**VER NOTA TÉCNICA 01/2021 do Comitê de Biossegurança**) durante toda a permanência no evento, quer em ambientes externos ou internos;
- b) realizar frequentemente a higiene das mãos com água e sabonete líquido ou álcool líquido a 70% ou em gel a 70% ou glicerinado a 70
- c) ao tossir ou espirrar, deve-se cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou com lenço de papel;
- d) utilizar lenço descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos);
- e) realizar a higiene das mãos após tossir ou espirrar;
- f) evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
- g) não cumprimentar outras pessoas com aperto de mãos, abraços ou beijos;
- h) utilização adequada de máscaras, mesmo se não apresentar sintomas;
- i) não compartilhar objetos pessoais;
- j) reforçar o aviso que caso algum convidado esteja sintomático, não deverá comparecer ao evento;
- k) observar como regra a ocupação de no máximo 50% de ocupação das edificações, estabelecendo o distanciamento social de no mínimo 1,5 metros;
- l) manter ventilados os ambientes de uso comuns aos participantes e convidados;
- m) aumentar a frequência de higienização de superfícies, banheiros e demais espaços;
- n) não permitir que haja ingestão de água diretamente dos bebedouros, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

COMO ESTIMAR O USO DAS MÁSCARAS:

- Para máscaras cirúrgicas a recomendação para estimativa é de 2 máscaras por turno de 4 horas/por pessoa;
- Para máscaras N95 ou PFF2 a recomendação é de 1 máscara/pessoa para 7 a 15 dias. Devido ao calor da nossa região e grau de exposição, a base que o Comitê recomenda é de 1 máscara/pessoa por semana.

LEMBRAMOS QUE:

- Essa estimativa depende da correta conservação do uso de mascaras.
- O ideal é que o quantitativo de uso seja entregue para um período de tempo determinado. A entrega será normatizada pelas Pró-reitorias competentes.
- As máscaras N95 e Pff2 devem ser usadas alternando-se dias(exemplo: máscara 1 segunda, máscara 2 terça, máscara 1 quarta, máscara 2 quinta e assim por diante por um período que, para duas máscaras, será de 15 dias, devendo as mesmas serem descartadas após). No dia de não uso, a mascara deve ser mantida em lugar arejado, sem umidade, evitando-se sacos plásticos.
- A higienização das mãos é muito importante na manipulação das máscaras.
- Manuais e momentos educativos serão realizados com a comunidade acadêmica, incluindo a questão do descarte das máscaras.

REFERÊNCIAS

Nota técnica 01/2021 Comitê de Biossegurança da UFERSA disponível no endereço: <https://assecom.ufersa.edu.br/2021/12/03/documentos-do-comite-permanente-de-biosseguranca-da-ufersa/>

DECRETO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Nº 31.625 DE 19 DE JANEIRO DE 2022: Reafirma o dever geral de proteção individual no estado do RN e amplia a obrigatoriedade do passaporte vacinal.

PORTARIA INTERMINISTERIAL MTP/MS Nº 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA

NOTA ABRASCO DE 26 de Janeiro de 2022 para contenção dos impactos da pandemia de COVID-19.

Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS). Prevenção e Mitigação da transmissão da COVID-19 no trabalho. Organização Pan-Americana da Saúde e Organização Internacional do Trabalho, 2021.

Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. Nota Informativa nº 01/2022 sobre o uso de máscaras N95 e Pff2. https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2020/02/Nota_Informativa_mascaras_20012022.pdf

Fernando G. Morais, Victor K. Sakano, Lucas N. de Lima, Marco A. Franco, Daniel Costa Reis, Liz M. Zanchetta, Fabio Jorge, Eduardo Landulfo, Luiz Henrique Catalani, Henrique M. J. Barbosa, Vanderley M. John & Paulo Artaxo. **Filtration efficiency of a large set of COVID-19 face masks commonly used in Brazil.** AEROSOL SCIENCE AND TECHNOLOGY 2021, VOL. 55, NO. 9, 1028–1041
<https://doi.org/10.1080/02786826.2021.1915466>

Mossoró, 28 de Janeiro de 2022

Profa. Andrea Taborda Ribas da Cunha
Coordenadora do Comitê de Biossegurança da UFERSA